Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 706/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja feita a **desburocratização dos Alvarás de funcionamento de comércios e empresas em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Com essa desburocratização, significa mais recursos para os cofres da Prefeitura, mais perspectiva de abertura de empresas e mais empregos para quem precisa. Sendo também, um antídoto para a corrupção, porque com frequência se criam dificuldades para se vender facilidade.

A medida irá beneficiar comércios e serviços de baixo impacto dos tipos 1, 2 e 3, tais como: mercearias, salões de beleza, armarinhos e outros estabelecimentos que desenvolvam atividades de baixo risco à população.

Vale ressaltar que, locais que já funcionam como comércio estão com dificuldades para conseguirem os alvarás, prejudicando inúmeros comerciantes e pequenos empresários.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de setembro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 19 de setembro de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador